

Recebi em 05/11/09
Câmara Mun. de Paripiranga
Ednaldo Santos Silva
Secretário Administrativo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-2295

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2009

EMENDA MODIFICATIVA: AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 19 DE MAIO DE 2009 – QUE DISPOE SOBRE O CODIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO.

Os Vereadores que esta subscrevem, com fulcro no artigo 108 do Regimento Interno da Câmara, e nos demais dispositivos legais vigentes, vem respeitosamente, perante o plenário desta colenda Câmara, apresentar a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei Complementar supramencionado:

EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 20, para alterar o texto para constar: A mudança da palavra "poderão" por "deverão", a mudança da palavra "Sessão" por "Capítulo".

JUSTIFICATIVA

Considerando a alteração da Emenda Substitutiva nº 01 ao artigo 18, emendamos o projeto para atribuir ao Município a responsabilidade pela coleta de lixo especial.

PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
ENCAMINHADO EM _____

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 / 11 2009.

Ciente do Presidente da Comissão

Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM _____

Marcelo Ricardo de Sales Rabelo

Ciente do Presidente da Comissão

Givaldo Cardoso Santos

Melquíades Matias Fontes Filho